



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 136, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 0723/2019, e autorizado pelo Chefe imediato,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, com gozo entre os dias 01º a 15 de abril de 2019, para a servidora **Neiva Angele Mundt Bressan**, matrícula funcional n.º 35-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Técnico, Função Técnico Administrativo com lotação no Gabinete Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de março de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 29/03/19 Nº 14603
FL. 1
Visto [assinatura]

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 28/03/19 Nº 1044
FL. 1
Visto [assinatura]